

ESTADO DO PARÁ  
Assembleia Legislativa  
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA  
Em 08/11/2021  
Assessor da Mesa



ASS: \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_  
ALEPA/DIDEX

ESTADO DO PARÁ  
Assembleia Legislativa  
**PROJETO**  
1 - Ao S. R. C. para autuar  
2 - Ao S. A. M. para impressão  
3 - À DIDEX para receber emendas em Plenário  
4 - As Comissões de  
CCJ e COBORA  
Em 08/11/2021

ESTADO DO PARÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA DEPUTADA DRA. HELOISA

PROJETO DE LEI Nº 408 / 2021  
(Dep. Dra. Heloisa)

ALEPA/DIDEX  
Nº 02  
ASS: E

Reconhece o município de Igarapé-Miri como a capital paraense do Açaí, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a cidade de Igarapé-Miri como a Capital Paraense do Açaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, em 05 de outubro de 2021.

DRA HELOISA  
DEPUTADA ESTADUAL - DEM

## JUSTIFICATIVA

ALEPA/DIDEX

Nº 03

ASS: [assinatura]

Visa o presente Projeto de Lei reconhecer o município de Igarapé-Miri como a capital paraense do Açaí.

De origem indígena, Igarapé-Miri, que significa “caminho de canoas pequeno” é um município situado na mesorregião do Nordeste Paraense, microrregião de Cametá, Baixo Tocantins, entre as seguintes coordenadas geográficas: latitude 1° 58' 37" Sul, longitude 48° 57' 34" Oeste. Situada a aproximadamente 77 quilômetros, em linha reta, da capital do Pará, Belém, a cidade possui 1.996,790 quilômetros de extensão territorial e uma população estimada em 58.077 mil pessoas, sendo 31.872 residentes da zona rural e 26.205 da zona urbana (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010, 2016a).

Considerada a capital mundial do açaí, a cidade apresenta esse “status” por figurar como a cidade que mais produz e exporta açaí para o restante do mundo, consoante a Pesquisa Agrícola Municipal (PAM), do IBGE (2016b). Realizada entre 2015 e 2016, a pesquisa em questão revela a primeira aferição feita pelo IBGE sobre a cultura do açaí no escopo da agricultura. Segundo os dados, entre os vinte municípios paraenses que mais produzem açaí, Igarapé-Miri desponta como “[...] o maior produtor mundial, com 305,6 mil toneladas, 28,0% da produção do país<sup>1</sup>.

O açaí, como produto, é um importante agente de produção e dinamização econômica da região. Sua cadeia produtiva gera renda e empregos diretos e indiretos para muitas famílias do município e dos arredores. Da produção ao consumo, há um rede econômico-cultural que é enraizada na comunidade miriense.

Faz-se necessário esclarecer que o título de capital do açaí, para além destes dados oficiais do IBGE, figura como uma afirmação muito presente no cotidiano dos moradores de Igarapé-Miri, compreendendo uma marca da

<sup>1</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Agrícola Municipal. Brasília: IBGE, 2016.** Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/16821-safra-de-acai-foi-de-1-1-milhao-de-toneladas-em-2016>>. Acesso em: 24 fev. 2019. Acesso realizado em 01 de outubro de 2021.

identidade miriense ao ser símbolo do sentimento de orgulho e de pertença ao município<sup>2</sup>.

Neste passo, a presente proposição, para além de reconhecer o título, **pretende fomentar o turismo e o debate acerca do desenvolvimento sustentável da produção do açaí. Afinal, a criação desta lei será ativo que ajudará a Igarapé-Miri a se posicionar no mercado nacional e internacional.**

Portanto, roga-se pela regular tramitação do projeto e, ao fim, sua aprovação, de modo que esta ínclita Casa de Leis reconheça a cidade de Igarapé-Miri como a capital paraense do açaí – como forma de contribuir com o desenvolvimento local.

  
Deputada Dra. Heloisa  
DEM

<sup>2</sup> LOBATO, Flavio Henrique Souza; RAVENA-CAÑETE, Voyner. **Igarapé-Miri, “A Capital Mundial do Açaí”**: entre a produção, o consumo e a cultura do açaí. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.